



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



1 **ATA n.º 34/2025 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS de 20/08/2025** – Ata de Reunião
2 Extraordinária do Comitê de Investimentos que se reuniram na sede do Instituto de
3 Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, inscrito no CNPJ sob o n.º
4 03.567.964/0001-04, na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro,
5 Macaé, Rio de Janeiro, no dia vinte de agosto de dois mil e vinte e cinco, de acordo com a
6 Portaria nº 184/2025, estando presentes os membros do Comitê de Investimentos, **Alfredo**
7 **Tanos Filho, Cláudio de Freitas Duarte, Edilane Santos Amaral, Erenildo Motta da**
8 **Silva Junior, Fábio Carvalho de Moraes Drumond, José Eduardo da Silva Guinancio,**
9 **Miriam Amaral Queiroz e Patric Alves de Vasconcellos.** Iniciada a reunião, realizada de
10 forma on-line, através da plataforma Google Meets, sendo tratados os seguintes assuntos: **I –**
11 **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA COMPRA DE**
12 **TÍTULOS PÚBLICOS:** Com o objetivo de assegurar a plena continuidade e segurança das
13 operações de compra de títulos públicos pelo MACAEPREV, foi conduzido o **processo de**
14 **credenciamento de corretoras e distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários**
15 **(Dealers),** em conformidade com a legislação aplicável e com as regras definidas no **Edital**
16 **de Credenciamento,** disponível no portal institucional:
17 <https://macae.rj.gov.br/macaeprev/conteudo/titulo/edital-de-credenciamento> A análise da
18 documentação apresentada foi realizada de forma criteriosa pela **Comissão Especial de**
19 **Credenciamento (CEC),** instituída pela **Portaria nº 063/2025,** que seguiu rigorosamente
20 todos os trâmites descritos no **mapeamento e manualização do Procedimento de**
21 **Credenciamento de Instituições Financeiras.**

MACAÉ, 31 DE JANEIRO DE 2025 - EDIÇÃO 1141 - ANO V

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MACAEPREV

PORTARIA Nº 063 / 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ - MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, inc. XII da Lei Complementar Municipal nº 119/2009, R.E.S.O.L.V.E:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Macaeprev nº 312/2022, de 20 de dezembro de 2022, que designou os membros da Comissão Especial de Credenciamento.

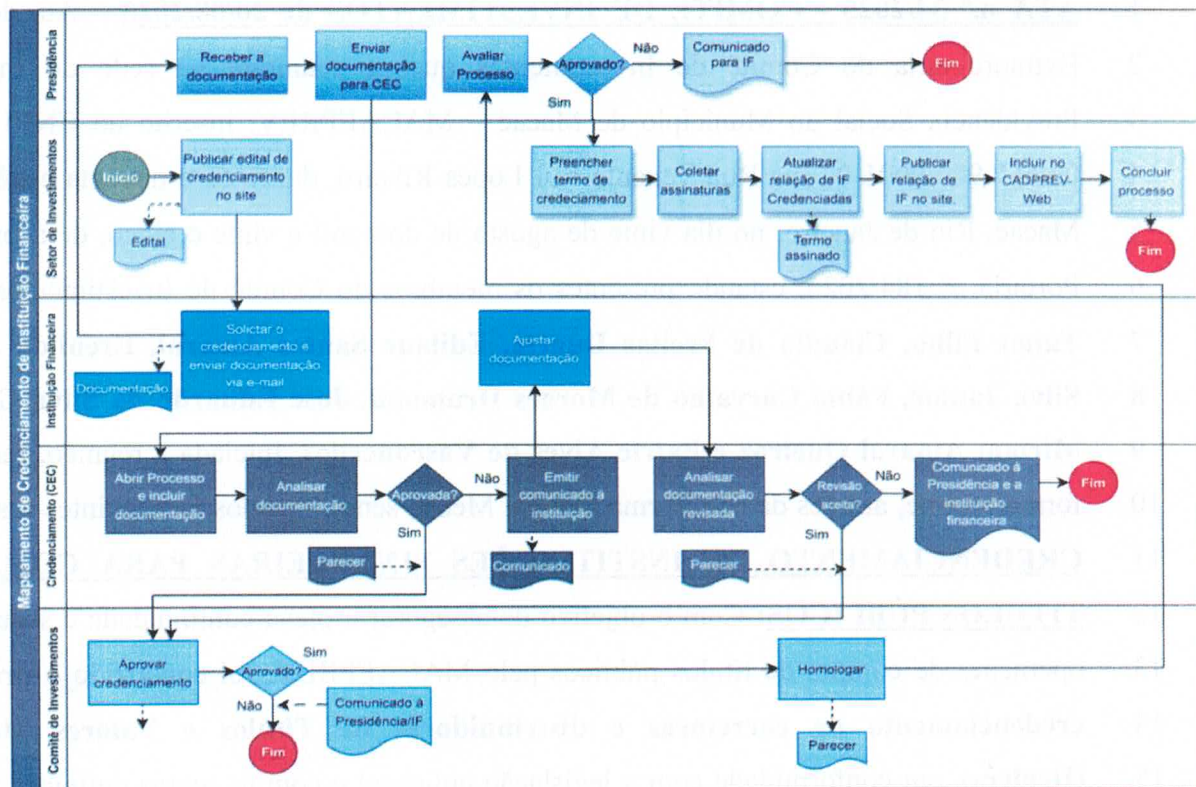
Art. 2º - Designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Especial de Credenciamento, a qual terá como responsabilidade o credenciamento, a análise e a aprovação da documentação exigida no Edital de Credenciamento, apresentada pelas Instituições Financeiras interessadas em se credenciar, conforme as disposições da Resolução CMN nº 4.693, de 25 de novembro de 2021, da Portaria MTP nº 1.487, de 02 de junho de 2022, e suas respectivas alterações, ou outros normativos que vierem a ser publicados, levando-se a situação da comissão a verificação da conformidade da documentação com os requisitos estabelecidos.

SERVIDOR / MATRÍCULA
Patric Alves de Vasconcelos – Matrícula 33.702 PMM
Edilane Santos Amaral – Matrícula 040106 PMM
Erenildo Motta da Silva Junior – Matrícula 27.270 PMM
Jairo Fábio do Nascimento – Matrícula 35.050

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Macaé, 30 de janeiro de 2025.

CLAUDIO DE FREITAS DUARTE
Presidente do Macaeprev



Após o recebimento da Documentação, a CEC procedeu a análise o que gerou a abertura dos processos administrativos:

Processo	Instituição	CNPJ
311.164/2025	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	02.332.886/0001-04
311.165/2025	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04
311.166/2025	Itaú Unibanco S.A.	60.701.190/0001-04
311.167/2025	Banco do Brasil S.A. (Distribuidora)	00.000.000/0001-91
311.168/2025	BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	43.815.158/0001-22
311.169/2025	Banco Santander (Brasil) S.A.	90.400.888/0001-42
311.170/2025	Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12
311.171/2025	Banco do Brasil S.A. (Custodiante)	00.000.000/0001-91

Importante ressaltar que **todas as instituições acima estão devidamente listadas como Dealers do Banco Central e do Tesouro Nacional**, conforme publicações oficiais: Banco Central disponível em:

https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/legado?url=https%2F%2Fwww4.bcb.gov.br%2Fpcom%2Fdemab%2Fdealers%2Fperiodo_100825_310126.asp%3Fidpai%3D



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS A OPERAR COM O DEMAB	
Período de Avaliação: 10/8/2025 a 31/1/2026	
Nome da Instituição	
BANCO BRADESCO S.A.	
BANCO BTG PACTUAL S.A.	
BANCO CITIBANK S.A.	
BANCO DO BRASIL S.A.	
BANCO J.P. MORGAN S.A.	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
ITAU UNIBANCO S.A.	
RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	
TULLETT PREBON BRASIL CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.	
XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	
Referência Legal:	
Resolução BCB nº 180, de 19/1/2022, e Instrução Normativa BCB nº 451, de 29/1/2024.	

E no sistema de Dealers do Tesouro Nacional divulgada em <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/divida-publica-federal/mercado-interno/dealers> conforme abaixo:

Abaixo, estão listadas as nove instituições financeiras atualmente credenciadas para atuar como *dealers* com o Tesouro Nacional (CODIP) e os respectivos títulos selecionados para negociação, além das três corretoras e distribuidoras:

Instituições Financeiras	LTN		NTN-B			NTN-F		LFT
	1/7/2029	1/1/2032	15/8/2030	Grupo de NTN-B 2032 e 2035	Grupo de NTN-B 2045 e 2060	1/1/2031	1/1/2035	Grupo de LFT 1/9/2028 e 1/9/2031
Banco Bradesco S.A.	X	X		X		X	X	
Banco BTG Pactual S.A.	X	X	X	X		X		
Banco do Brasil S.A.	X	X	X	X	X			
Banco J.P. Morgan S.A.			X	X	X	X	X	
Banco Santander (BRASIL) S.A.		X		X	X	X	X	
Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.	X		X		X	X	X	
Caixa Econômica Federal	X	X	X	X			X	
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.	X	X	X			X	X	
Itaú Unibanco S.A.	X	X		X		X	X	
Spread Máx. em Sist. Eletrônicos (p.b.)	4	4	4	6	9	6	6	2
Corretoras e Distribuidoras								
BGC Liquidez DTVM LTDA					n/a			
Tullet Prebon Brasil CVC LTDA					n/a			
XP Investimentos CCTVM S/A					n/a			
Vigência: 10/08/2025 a 31/01/2026								
Referência Legal: Portaria STN nº 182, de 07 de fevereiro de 2024.								
Plataforma Eletrônica escolhida pelos Dealers: B3 e SL Tools								
Plataformas Eletrônicas credenciadas: Bloomberg, B3 e SL Tools.								

Objetos de Negociação



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



39 **Comissão Especial de Credenciamento**, ao final de sua análise, elaborou checklist completo
40 de verificação e análise, atestando o **cumprimento integral de todos os requisitos**
41 estabelecidos no edital e emitindo **parecer favorável** ao credenciamento das instituições.
42 Cumpre destacar o que dispõe o **Edital de Credenciamento: Art. 2º, II** – “Credenciada:
43 *Instituição Financeira que, após processo de Habilitação realizado pela Comissão Especial*
44 *de Credenciamento e homologação do Comitê de Investimentos, passará a compor o banco*
45 *de dados do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV.” Art.*
46 **48** – “A análise dos documentos recebidos será, primeiramente, processada pela Comissão
47 Especial de Credenciamento e, posteriormente, submetida à aprovação e homologação do
48 Comitê de Investimentos.” Diante do exposto, submetemos à **apreciação deste Comitê** a
49 aprovação e homologação do credenciamento das instituições acima, de modo a possibilitar a
50 emissão dos respectivos **Termos de Credenciamento** e garantir que o MACAEPREV
51 disponha de um **rol seguro, diversificado e qualificado de instituições financeiras** para a
52 realização de suas operações no mercado de títulos públicos. **DELIBERAÇÃO DO**
53 **COMITÊ DE INVESTIMENTOS: Após debates, o Comitê de Investimentos deliberou,**
54 **por unanimidade, pela aprovação e homologação dos credenciamentos para corretora**
55 **de títulos públicos federais das corretoras/distribuidoras mencionadas nesta ata,**
56 **baseado nos pareceres favoráveis da Comissão Especial de Credenciamento (CEC) e as**
57 **explicações do Gestor de Recursos, com o intuito de possibilitar ao Instituto o acesso a**
58 **este segmento de investimentos. II - AMORTIZAÇÃO DE JUROS DOS TÍTULOS**
59 **PÚBLICOS FEDERAIS (NTN-B) e FUNDOS DE VÉRTICE:** Informamos que no dia
60 15/08/2025 (sexta-feira), o MACAEPREV recebeu o pagamento do cupom semestral de juros
61 referentes às NTN-B com vencimentos em anos pares (2026, 2028, 2040, 2050, 2060) e no
62 dia 18/08/2025 (segunda-feira) dos fundos de vértice BB Previdenciário RF TP Vértice
63 Especial 2026 (CNPJ: 39.255.739/0001-80) e vértice BB Previdenciário RF TP Vértice 2030
64 II FIF RL (CNPJ: 55.749.879/0001-60). Cabe ressaltar que o valor referente às NTN-Bs foi
65 de R\$ 35.166.805,12 (trinta e cinco milhões cento e sessenta e seis mil oitocentos e cinco
66 reais e doze centavos) para as NTN-B (Processo Administrativo nº 311.286/2025 – Origem:
67 Tesouraria) que entraram na conta Banco do Brasil, Ag. 51-5 c/c 10.610-0.



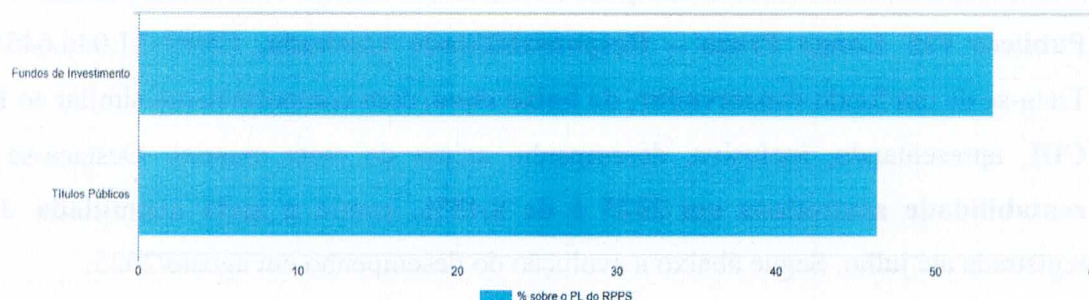
Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



Título	Nota de Negociação	Data Compra	Data de Vencimento	Quantidade	Amortização (R\$)
NTN-B	24720587	24/10/2023	15/08/2026	11904	R\$ 1.598.057,89
NTN-B	24756953	26/10/2023	15/08/2026	5947	R\$ 798.357,72
NTN-B	24823447	01/11/2023	15/08/2026	5964	R\$ 800.639,89
NTN-B	27075295	19/04/2024	15/08/2026	23415	R\$ 3.143.357,32
NTN-B	29327268	11/03/2025	15/08/2026	69231	R\$ 9.293.947,11
NTN-B	27075296	19/04/2024	15/08/2028	35197	R\$ 4.725.037,27
NTN-B	26865630	08/04/2024	15/08/2040	23086	R\$ 3.099.190,57
NTN-B	24345031	25/09/2023	15/08/2050	2327	R\$ 312.389,17
NTN-B	24479868	04/10/2023	15/08/2050	5949	R\$ 798.626,21
NTN-B	24553139	09/10/2023	15/08/2050	6001	R\$ 805.606,97
NTN-B	24698680	23/10/2023	15/08/2050	11911	R\$ 1.598.997,61
NTN-B	24720586	24/10/2023	15/08/2050	11907	R\$ 1.598.460,63
NTN-B	24756955	26/10/2023	15/08/2050	5949	R\$ 798.626,21
NTN-B	26768102	28/03/2024	15/08/2050	11485	R\$ 1.541.809,05
NTN-B	26803077	02/04/2024	15/08/2050	11480	R\$ 1.541.137,84
NTN-B	24355486	25/09/2023	15/08/2060	2321	R\$ 311.583,70
NTN-B	24479869	04/10/2023	15/08/2060	5945	R\$ 798.089,22
NTN-B	24479870	04/10/2023	15/08/2060	5972	R\$ 801.713,85
NTN-B	24533560	06/10/2023	15/08/2060	5968	R\$ 801.176,89
TOTAL				261959	R\$ 35.166.805,12

Em julho/2025, tínhamos a seguinte situação para Títulos Públicos NTN-B:

Alocação da Carteira de investimentos por Tipo de Ativo



Tipo Ativo	Saldo (R\$)	% Sobre PL do RPPS (art.18)
Fundos de Investimento	2.943.888.399,14	53,62%
Títulos Públicos	2.545.937.103,58	46,38%
Total:	5.489.825.502,70	100,00%



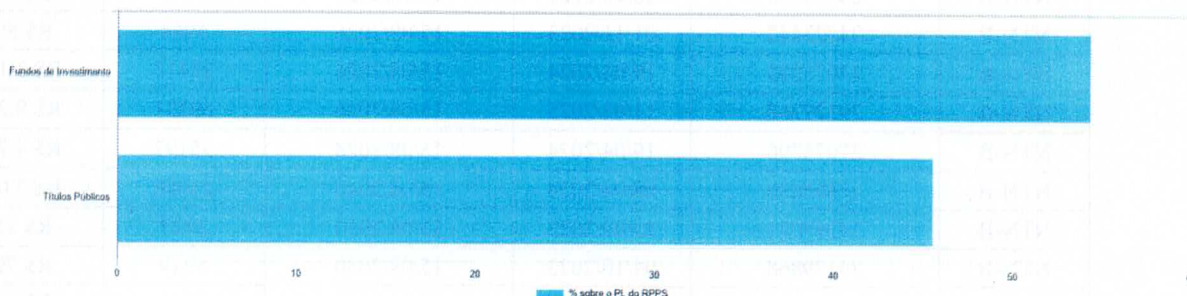
Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



73 Após o recebimento dos cupons das NTN-B, temos a seguinte situação:

74

Alocação da Carteira de Investimentos por Tipo de Ativo



75

Tipo Ativo	Saldo (R\$)	% Sobre PL do RPPS (art.18)
Fundos de Investimento	3.006.628.358,39	54,39%
Títulos Públicos	2.521.032.311,08	45,61%
Total:	5.527.660.670,27	100,00%

76

77

78 Tendo em vista que os recursos provenientes dos cupons foram creditados em **15/08/2025**
79 **(sexta-feira)** e que, ao longo da mesma semana, a equipe esteve dedicada às discussões sobre
80 o **reenquadramento do Fundo Multigestor** – que se encontrava desenquadrado de forma
81 passiva – e à **Revisão da PAI 2025**, **não houve tempo hábil** para deliberar especificamente
82 sobre a alocação desse montante. Dessa forma, visando evitar que o valor permanecesse em
83 fluxo, a aplicação foi direcionada para o **Fundo BB Renda Fixa Referenciado DI Títulos**
84 **Públicos FIF Longo Prazo – Responsabilidade Limitada**, CNPJ 11.046.645/0001-81.
85 Trata-se de um fundo **conservador, de baixo risco**, com comportamento similar ao **BB Perfil**
86 **CDI**, apresentando, inclusive, desempenho acima da meta atuarial. Destaca-se que sua
87 **rentabilidade acumulada em 2025 é de 8,42%**, contra a **meta acumulada de 6,32%**
88 registrada até julho. Segue abaixo a evolução do desempenho em agosto/2025:



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ - MACAEPREV
Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, nº 293 - Centro - Macaé - RJ. Cep. 27910-330
E-mail: macaeprev@macaeprev.rj.gov.br - www.macaerj.gov.br/macaeprev

Controle de Rentabilidade Diária

ISP - MPS



Data		Nome	Cota Mínima no Período	Cota Máxima no Período	Atualizado até			
31/07/2025	15/08/2025	BB REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP	4029350057	4053875165	15/08/2025	<button>Reset</button>		
Resumo Captação/Resgate		Resumo Cotistas	Rentabilidade Acumulada no Período (%)	Rentabilidade Mês Atual (%)	Rentabilidade Mês Anterior (%)	Rentabilidade YTD (%)	12 Meses (%)	Pl Anual
Captação: R\$ 3.752.092.816,38 Resgate: R\$ 5.024.152.507,59 Saldo: -33.90% entre 31/07/2025 e 15/08/2025		De 254 para 258 cotistas (+1.57%) entre 31/07/2025 e 15/08/2025	0.61	0.61	1.28	8.42	12.62	36.89 Bi

CNPJ	NOME MACAEPREV	DATA	TOTAL CARTEIRA	VALOR COTA	COTISTAS	PATRIMONIO	Rentabilidade Diária	Rentabilidade Acumulada (%)
11046645000181	BB REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP	31/07/2025	38.140.256.153,45	4029350057000	254	38.137.981.427,63	0,05	0,00
11046645000181	BB REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP	01/08/2025	36.999.426.838,26	4031562514000	255	36.998.793.745,02	0,05	0,05
11046645000181	BB REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP	04/08/2025	37.172.593.469,34	4033773646000	256	37.171.952.939,36	0,03	0,11
11046645000181	BB REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP	05/08/2025	37.262.928.286,80	4035981662000	256	37.262.225.928,15	0,05	0,16
11046645000181	BB REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP	06/08/2025	37.148.111.452,99	4038200022000	255	37.147.680.006,85	0,05	0,22
11046645000181	BB REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP	07/08/2025	36.628.207.379,97	4040493102000	255	36.627.848.479,48	0,06	0,28
11046645000181	BB REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP	08/08/2025	36.571.152.287,53	4042707091000	255	36.570.799.023,19	0,06	0,33
11046645000181	BB REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP	11/08/2025	36.412.990.532,69	4044935795000	254	36.412.569.701,55	0,06	0,39
11046645000181	BB REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP	12/08/2025	36.423.494.635,23	4047204149000	254	36.423.090.586,42	0,06	0,44
11046645000181	BB REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP	13/08/2025	36.377.842.715,76	4049427957000	255	36.377.422.502,45	0,05	0,50
11046645000181	BB REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP	14/08/2025	37.199.910.193,26	4051648177000	258	37.199.469.030,92	0,05	0,55
11046645000181	BB REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP	15/08/2025	36.887.966.756,62	4053875165000	258	36.886.173.441,83	0,05	0,61

Rentabilidade Diária

BB REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP



Rentabilidade Acumulada (%)

BB REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP



Outro ponto relevante é que, conforme previsto no regulamento do fundo, sua política de investimentos estabelece a aplicação de 100% dos recursos em títulos públicos federais, tendo como benchmark o CDI. Dessa forma, não se espera a ocorrência de quaisquer desenquadramentos, conforme demonstrado abaixo:

CAPÍTULO III – DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Artigo 12 - Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos conforme quadro abaixo:

Composição da Carteira	% Patrimônio
Títulos de emissão do Tesouro Nacional, do Banco Central do Brasil ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	100%

Parágrafo 1º O FUNDO deverá manter uma carteira de ativos financeiros com prazo médio superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias sendo no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de sua carteira composta por títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou Banco Central do Brasil de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação diária da taxa de juros dos Certificados de Depósito Interfinanceiro - "CDI".



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



97 De acordo com o Processo Administrativo nº 311.287/2025 (Origem: Tesouraria) para os
98 fundos de vértice os cupons e seus rendimentos somaram R\$ 2.281.546,91 (dois milhões
99 duzentos e oitenta e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos) sendo
100 discriminado: **a) BB Previdenciário RF TP Vértice Especial 2026 (CNPJ: 39.255.739/0001-**
101 **80) – conta 100616-9 – Nominal: R\$ 926.351,36 (novecentos e vinte seis mil trezentos e**
102 **cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) + Rendimento: R\$ 476,74 (quatrocentos e**
103 **setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) = Total: R\$ 926.828,10 (novecentos e vinte**
104 **seis mil oitocentos e vinte oito reais e dez centavos); b) BB Previdenciário RF TP Vértice**
105 **2030 II FIF RL (CNPJ: 55.749.879/0001-60). – conta 110376-8 - Nominal: R\$ 1.354.021,81**
106 **(um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil e vinte um reais e oitenta e um centavos) +**
107 **Rendimento: R\$ 697,00 (seiscentos e noventa e sete reais) = Total: R\$ 1.354.718,81 (um**
108 **milhão trezentos e cinquenta e quatro mil setecentos e dezoito reais e oitenta e um centavos).**
109 Cumpre informar que, com o intuito de **garantir a permanência mínima de cinco anos e**
110 **manter a segregação das carteiras**, em conformidade com as **Portarias MPS nº 746/2011,**
111 **MTP nº 3.803/2022 e MTP nº 1.467/2022**, os valores foram devidamente **realocados em**
112 **seus respectivos vértices**, ou seja: o cupom de 2026 no **Vértice 2026**, e o cupom de 2030 no
113 **Vértice 2030**. As taxa indicativas da ANBIMA do dia 18/08/2025 estavam mostrando o
114 seguinte cenário de referência:

Mercado Secundário de Títulos Públicos

Títulos Públicos Federais										18/Ago/2025
Papel IPCA			NTN-B - Taxa (% a.a.)/252							
Código SELIC	Data Base/Emissão	Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
							Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
760199	15/07/2000	15/08/2026	10,1676	10,1322	10,1537	4.373,521981	9,8708	10,4964	9,8898	10,5180
760199	15/07/2000	15/05/2027	8,7307	8,7039	8,7183	4.424,055816	8,3301	8,9362	8,3934	8,9990
760199	15/07/2000	15/08/2028	8,0943	8,0670	8,0800	4.307,295368	7,6778	8,3552	7,7336	8,4115
760199	15/07/2000	15/05/2029	7,8564	7,8273	7,8407	4.359,581926	7,4270	8,0286	7,5074	8,1094
760199	15/07/2000	15/08/2030	7,7697	7,7441	7,7570	4.236,546184	7,3528	7,8646	7,4571	7,9689
760199	15/07/2000	15/08/2032	7,6921	7,6651	7,6796	4.156,456708	7,3280	7,7924	7,4276	7,8920
760199	15/07/2000	15/05/2033	7,5820	7,5483	7,5643	4.220,717183	7,2588	7,7072	7,3270	7,7755
760199	15/07/2000	15/05/2035	7,4261	7,3986	7,4150	4.194,417249	7,1450	7,5578	7,2099	7,6228
760199	15/07/2000	15/08/2040	7,2412	7,2120	7,2257	4.065,110751	7,0359	7,3671	7,0695	7,4009
760199	15/07/2000	15/05/2045	7,2447	7,2150	7,2300	4.056,431331	7,0623	7,3746	7,0827	7,3954
760199	15/07/2000	15/08/2050	7,1666	7,1291	7,1465	3.972,284515	6,9776	7,2859	7,0061	7,3149
760199	15/07/2000	15/05/2055	7,1435	7,1120	7,1275	4.014,122843	6,9564	7,2650	6,9883	7,2978
760199	15/07/2000	15/08/2060	7,1753	7,1470	7,1609	3.902,815818	6,9945	7,3036	7,0225	7,3326

Fonte: Anbima



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



117 Cabe dizer que estas movimentações encontram-se de acordo com o que estabelece a política
118 de investimentos 2025 conforme abaixo: “5.2. *LIMITES E ALÇADAS* Considerando a
119 *necessidade de alocações para aproveitar oportunidades de mercado (alta de taxas de juros*
120 *dos títulos públicos federais ou oportunidades de alocação em renda variável)* o Presidente, o
121 *Diretor Financeiro e o Gestor de Recursos do Macaeprev, conjuntamente, ficam previamente*
122 *autorizados a fazer os seguintes investimentos ou desinvestimentos:*

RECURSOS	TIPO DE INVESTIMENTO AUTORIZADO	LIMITE
Saldo disponível das contribuições previdenciárias recebidas mensalmente	Aplicações em fundos de investimentos onde o Macaeprev já possua recursos investidos	Valor total dos recursos recebidos
Realocações entre fundos de investimentos	Aplicações em fundos de investimentos onde o Macaeprev já possua recursos investidos	Até 2% do total dos recursos do Macaeprev no último dia útil do mês anterior à operação
Realocações para Títulos Públicos Federais	Compra Direta de Títulos Públicos Federais	De acordo com o resultado de Cash Flow Matching do Estudo de ALM

Fonte: Política Anual de Investimentos 2025 – Macaeprev

126 As movimentações efetuadas serão posteriormente informadas ao Comitê de Investimentos e
127 ao Conselho Previdenciário para a ratificação dos atos e registro em ata.”. Então nesta fica
128 ratificada pelo Comitê de Investimentos a movimentação acima mencionada cumprindo o que
129 estabelece a Política de Investimentos. **III - DESENQUADRAMENTO PASSIVO –**
130 **FUNDO CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS**
131 **DE CLASSE DE FIF EM AÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA:** Considerando
132 a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu **Art. 19**, que estabelece que “o total das aplicações
133 dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento
134 deverá representar, no máximo, 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do fundo,
135 observado o disposto no art. 16”, bem como o **Art. 27** da mesma Resolução, que permite aos
136 RPPS manter em carteira, por até 180 dias, aplicações que se tornem desenquadradas;
137 Considerando que o **Fundo Caixa Ações Multigestor Fundo de Investimento em Cotas de**
138 **Classe de FIF em Ações – Responsabilidade Limitada**, CNPJ nº 30.068.224/0001-04,
139 encontra-se desenquadrado desde abril/2025, em razão de fato **involuntário**, decorrente do
140 inciso II do caput do Art. 27, ou seja, **resgate de cotas por outros cotistas, sem aportes**
141 **adicionais do MACAEPREV**; Considerando a **Ata do Comitê de Investimentos de**
142 **13/08/2025**, na qual foi sugerida, por unanimidade, a movimentação de **R\$ 28.000.000,00**



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



(vinte e oito milhões de reais) do referido fundo para a **Carteira Previdenciária do MACAEPREV**, mantida na Caixa Econômica Federal – Agência 0184 – Conta Corrente nº 3703 000575270974-8 (antiga Conta nº 000000000740-5), alocando o montante no **Fundo de Investimento Caixa Brasil Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo**, CNPJ nº 03.737.206/0001-97, medida necessária para a) reenquadrar a aplicação; b) evitar novas notificações no CADPREV; c) garantir a manutenção do CRP; d) assegurar o cumprimento da Resolução CMN nº 4.963/2021; Considerando, ainda, a ata do dia 14/08/2025 que o **Conselho Previdenciário aprovou integralmente** a sugestão apresentada pelo Comitê de Investimentos; **Informa-se que foi aberto o Processo Administrativo nº 311278/2025**, contendo a Comunicação Interna nº 159/2025, encaminhada à Presidência para análise e adoção dos procedimentos relativos à movimentação. **IV - ALTERAÇÃO NA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS (PAI) 2025:** A alteração proposta foi deliberada pelo Comitê de Investimentos, em ata de 13/08/2025, e pelo Conselho Previdenciário, em ata de 14/08/2025, sendo aprovada por unanimidade em ambas as instâncias. A modificação refere-se exclusivamente ao percentual mínimo de alocação em ativos no exterior, previstos no Art. 9º, inciso II, da Resolução CMN nº 4.963/2021, reduzindo o limite mínimo de 2% para 0%, com o objetivo de assegurar a adequação e conformidade da Política Anual de Investimentos – PAI 2025. Foi aberto o Processo Administrativo nº 311283/2025, contendo a Comunicação Interna nº 164/2025, encaminhada à Presidência para análise e adoção dos procedimentos necessários. **V - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e quinze minutos, tendo a ata sido lida e assinada por todos os presentes. **COMITÊ DE INVESTIMENTOS:**

Alfredo Tanos Filho

Edilane Santos Amaral

Fábio de Carvalho de Moraes Drumond

Miriam Amaral Queiroz

Claudio de Freitas Duarte

Erenildo Motta da Silva Junior

Jose Eduardo da Silva Guinancio

Patric Alves de Vasconcellos
(Gestor de Recursos)